



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.972, Seção Itarana/ES, página 197 do DOM/ES de 26/03/2026

PORTARIA Nº 308/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº1.613/2024 QUE
INSTITUI E NOMEIA REPRESENTANTE
PARA COMPOR A COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA.**

O Prefeito do Município De Itarana, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.613/2024 que institui e nomeia a Comissão Intersetorial do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA e dá outras providências, e Portaria Nº 174/2025 que altera os incisos I, §4 e V do Artigo 2º;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Nº 003997/2024, no qual solicita alteração da Comissão Intersetorial do Programa de Compra Direta de Alimentos - CDA no Município de Itarana/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 1.613/2024 que nomeia a Comissão Intersetorial do Programa de Compra Direta de Alimentos.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Ana Lúcia Herler Fiorotti
- b. Enyande de Oliveira Botelho Baldotto
- c. Janaína Pereira
- d. Maria Alice Pereira Duarte
- e. Marta Aparecida de Paula
- f. Joyce Colombo

II. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a. Enderson Caldeiras

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Rafaela Stuhr

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Suelen de Souza Scardua

V. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES.

- a. Igor Jean Schaeffer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 174/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de março de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana